

EDITAL 019/2026
CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR EMI

1. **CARGO/FUNÇÃO:** Professor(a) EMI.

1.1. LOTAÇÃO: Escola Estadual de Educação Profissional – EEEP, integrante da estrutura da Secretaria da Educação do estado do Ceará (SEDUC).

2. **SISTEMÁTICA DA CONVOCAÇÃO:**

2.1. QUEM PODE PARTICIPAR: Todos(as) os(as) candidatos(as) APROVADOS(AS) nos processos de Seleção regidos pelos Editais 027/2024 e 016/2025 que AINDA **NÃO** FORAM CONVOCADOS(AS) / CONTRATADOS(AS) e que possuam formação básica exigida para as vagas, de acordo com o ANEXO IV.

3. **COMO PARTICIPAR:**

3.1. O(a) candidato(a) APROVADO(A) deve consultar a lista de vagas constantes no site do Instituto CENTEC em <http://www.centec.org.br/>

3.2. O(a) candidato(a) APROVADO(A) em um dos referidos editais (027/2024, 016/2025 e 017/2025) fará 1 (uma) opção da vaga disponível, enviando formulário (ANEXO III) exclusivamente pelo e-mail: selecao@centec.org.br

3.3 As inscrições serão realizadas no período de **24/04/2026 até o dia 28/04/2026 às 23h59min.**

3.4. O setor de seleções/RH entrará em contato através de e-mail para a realização da convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em ordem de classificação. Havendo desistência, a convocação continuará com o(a) próximo(a) candidato(a) até o preenchimento da vaga.

3.5. O e-mail a ser enviado pelo(a) candidato(a) deve conter o seguinte teor:

a) Endereçado para selecao@centec.org.br

b) ASSUNTO: CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA – NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A) – CPF;

c) Deverá encaminhar o **ANEXO SOLICITAÇÃO DE CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA** devidamente preenchido.

3.6. Só será aceita 1 (uma) única opção de vaga. Caso queira substituir a opção solicitada, deverá enviar e-mail, dentro do período de inscrição, informando o cancelamento da solicitação anterior.

3.7. SÓ SERÃO ACEITAS SOLICITAÇÕES DE CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA COM ANEXO TOTALMENTE PREENCHIDO.

3.8. Solicitações enviadas no corpo do e-mail, sem o ANEXO III preenchido, NÃO serão analisadas.

4. **DOS CRITÉRIOS PARA A LOTAÇÃO:**

4.1. A lotação será realizada de acordo com os seguintes critérios (Por ordem de prioridade):

4.1.1. Candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo referente ao Edital 027/2024 terão prioridade;

4.1.2. Inscrição no mesmo Curso no qual foi aprovado(a) no processo de Seleção regido pelos Editais EMI 027/2024, Edital 016/2025 e Edital 017/2025.

4.1.3. Pontuação FINAL do(a) candidato(a);

4.1.4 Possuir a maior idade, considerando dia, mês e ano.

5. **DOS PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:**



EDITAL 019/2026
CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR EMI

- 5.1.** O(A) candidato(a) que ocupar a 1ª colocação será convocado(a) por e-mail e telefone.
5.2. Após a convocação o(a) candidato(a) terá impreterivelmente 24 horas para manifestar-se expressamente que aceita ou não a convocação. Caso o(a) candidato(a) não responda no prazo estabelecido, será considerado como desistência.
5.3. Em caso de desistência do(a) candidato(a) que ocupar a primeira colocação conforme item 5.2, os(as) demais candidatos(as) serão convocados(as) obedecendo a ordem de classificação.

6. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

- 6.1.** O início das atividades é IMEDIATO.
6.2. O(A) candidato(a) aprovado receberá um *e-mail* de convocação onde deverá seguir as instruções contidas no mesmo.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1.** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a esta CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA, através do *site* do Instituto CENTEC em <http://www.centec.org.br/>
7.2. Candidatos que desejem concorrer a uma vaga cujo curso é diferente da inscrição inicial, deverão mandar os documentos comprobatórios referentes à formação (cópias legíveis dos Certificados/Diplomas de Graduação/Titulação (frente e verso) juntamente com o formulário de inscrição (ANEXO III).
7.3. As dúvidas e questionamentos sobre esta Convocação serão respondidas preferencialmente por telefone e e-mail;
7.4. O *e-mail* para contato sobre esta Convocação será, **EXCLUSIVAMENTE, selecao@centec.org.br**
7.5. O Instituto CENTEC poderá adiar ou suspender os procedimentos desta Convocação Extraordinária, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias;
7.6. Os(as) participantes serão responsáveis, em qualquer época, pela fidedignidade, bem como a legitimidade das informações prestadas nos e-mails.

8. DOS ANEXOS:

- 8.1.** Os documentos elencados na sequência são partes integrantes do presente edital devendo ser rigorosamente observados:

ANEXO I – CRONOGRAMA

ANEXO II – QUADRO DE VAGAS

ANEXO III - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ANEXO IV - FORMAÇÃO EXIGIDA E REQUISITOS DESEJÁVEIS

Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Wendy Menezes da Silva

Wendy Menezes da Silva

Assessoria de Gestão e Apoio às Seleções Públicas - AGESP Centec

Divisão de Recursos Humanos DRH/CENTEC



Documento assinado digitalmente

VALERIA SANTOS BEZERRA

Data: 24/04/2026 16:06:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Instituto Centro de Ensino Tecnológico

CNPJ: 03.021.597/0001-49

Rua Silva Jardim, 515 – José Bonifácio CEP: 60.040-260 Fortaleza – CE

Fone: (0xx) 85-3066-7000/Fax: 85-3066-7041

www.centec.org.br e-mail: centec@centec.org.br